



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-DRCP nº. 55/2020

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

DECISÃO

Considerando o requerimento nº. **14149360**, objeto do processo administrativo SEI nº. **1370.01.0016706/2020-67**;

Considerando o prazo de duração da Licença de Operação trazido pelo **inciso IV, do art. 15, do Decreto Estadual nº. 47.383/2018**;

Considerando a competência prevista no *caput* do **artigo 1º, da Deliberação Normativa COPAM nº. 233/2019**;

Considerando o preenchimento pelo empreendedor os requisitos trazidos pelo **§§ 3º e 4º, ambos do mesmo art. 1º, da DN COPAM nº. 233/2019**;

Considerando o poder de autotutela administrativa, prerrogativa do agente público emanada do **art. 64, da Lei Estadual 14.184/2002 c/c art. 39, do Decreto Estadual nº. 47.383/2017**;

Considerando os termos da Papeleta de despacho proferida pelas Diretorias Regionais de Regularização Ambiental e Controle Processual, ambas da SUPRAM TM;

Considerando que não se aplica, *in casu*, a redução prevista no **§ 6º, do multicitado art. 1º, da DN COPAM nº. 233/2019**;

DECIDO pelo DEFERIMENTO do requerimento de prorrogação do prazo da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO - do empreendimento denominado **AMBEV S.A.** por mais 6 (seis) anos, restando, pois, prorrogada até **10/11/2026**, mantidos os monitoramentos e condicionantes com os prazos e frequências estabelecidos na licença objeto da prorrogação, nos termos da já citada DN COPAM nº. 233/2019.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

KAMILA BORGES ALVES
SUPERINTENDENTE
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 29/12/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22979050** e o código CRC **0DADAB7F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016706/2020-67

SEI nº 22979050

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

EXTRATO DA PORTARIA DER-MG N° 3886 DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Altera o art. 2º da Portaria 3.876, de 30 de dezembro de 2020, que institui a Sindicância Administrativa Investigatória e designa servidores. Art. 1º – Fica alterado o art. 2º, da Portaria 3.876, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Fica designada Comissão, na forma do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº. 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final da conclusão, composta pelos seguintes servidores: I – Soraya Rosalina Lopes, MASP 1264331-8; e II – Antônio Carlos Bolla, MASP 1028263-0.” Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

09 1454998 - 1

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANTONÍO REIS SILVEIRA TEODORO, MASP 10326403, do cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100281.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILSON SANTOS PRATES, MASP 10280840, do cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100293.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa WALDYR SILVA JUNIOR, MASP 10339166, da função gratificada FGI-7 ER1100222.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WALDYR SILVA JUNIOR, MASP 10339166, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100281, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Administrativo e de Fiscalização da 25ª URG – Uberaba.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO NASCIMENTO SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100293, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Administrativo e de Fiscalização da 27ª URG – Pedra Azul.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIOGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA, MASP 752.686-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100085, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Relações Institucionais.

09 1455025 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 014/2020, Leandro Lino dos Santos Landim, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO N° 044/2020, publicada no Jornal Minas Gerais de 19 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA É CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 3916-9736 ou e-mail: leandro.lino@segurança.mg.gov.br, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, art. 245, caput e parágrafo único, 246 e 250, todos na forma da Lei 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III ou VI, do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009 e nos termos do art. 9º do Decreto 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: WASHINGTON APARECIDO ITUASSU – MASP: 1.317.175-6 PROCESSADO no PDS 014/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de março de 2021.
Leandro Lino dos Santos Landim – Masp. 1.142.535-2
Presidente do PDS 014/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 358/2020 CLEITON DUARTE SANTOS, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 358/2020, publicada no Jornal Minas Gerais n data 05/09/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA É CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lírio Brant nº 787, 1º Andar-Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas da FUNORTE, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 2101-9450 E-mail: corregeria11risp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 as 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim

de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as das penalidades de reclusão, suspensão, ou demissão nos termos no art. 244, inciso I, III ou V da lei 869/1952, sob pena de REVELIA: GUILHERME MACEDO BOREM – MASP 1.246.035-8

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de março 2021.
Cleiton Duarte Santos – Masp. 1.172.713-8
Presidente do PAD 358/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 392/2020 CLEITON DUARTE SANTOS, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 392/2020, publicada no Jornal Minas Gerais n data de 02/10/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA É CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lírio Brant nº 787, 1º Andar-Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas da FUNORTE, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 2101-9450 E-mail: corregeria11risp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 as 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as das penalidades de reclusão, suspensão, ou demissão nos termos no art. 244, inciso I, III ou V da lei 869/1952, sob pena de REVELIA: GUILHERME MACEDO BOREM – MASP 1.246.035-8

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de março 2021.
Cleiton Duarte Santos – Masp. 1.172.713-8
Presidente do PAD 358/2020

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/PMMG/PCM/G

CBMMG/ N° 02, DE 08 DE MARÇO DE 2021.
Altera a subordinação da 237ª AISP - São Gonçalo do Pará (Pel. Nova Serrana/10ª BBM, GP/3ºPel. PM/14º CIAPM e 17ª DPC) da 25ª ACISP – Divinópolis para a 45ª ACISP – Pará de Minas.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, o art. 39 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de junho de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019; o Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 6.624, de 18 de julho de 1975, o Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977 (R-100); o Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 129, de 08 de novembro de 2013; e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – A 237ª Área Integrada de Segurança Pública sediada em São Gonçalo do Pará, subordinada à 25ª Área de Coordenação Integrada de Segurança Pública sediada em Divinópolis (25ª ACISP), passa a compor a 45ª Área de Coordenação Integrada de Segurança Pública com sede em Pará de Minas/45ª ACISP, ambas subordinadas à 7ª Região Integrada de Segurança Pública, com sede em Divinópolis.

Art. 2º – Fica a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública responsável pela publicação desta Resolução Conjunta.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial as dispostas na Resolução Conjunta nº 176/2012.

Art. 4º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08de março de 2021.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Coronel Rodrigo Sousa Rodrigues

Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Delegado Joaquim Francisco Neto e Silva

Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

Coronel Edgard Estevo da Silva

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

09 1453080 - 1

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP N° 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1442793-4, SILVIO GOMES PINHEIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO, para o PRESÍDIO DE INHAPIM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº. 1450.01.0014749/2021-27.

MASP 1454761-6, GUILHERME HENRIQUE SARDINHA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE INHAPIM, para o PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº. 1450.01.0014749/2021-27.

MASP 1454761-6, GUILHERME HENRIQUE SARDINHA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE INHAPIM, para o PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº. 1450.01.0014749/2021-27.

Belo Horizonte, 08de março de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP N° 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1386991-2, CLEITON BATISTA DA CRUZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PENITENCIÁRIO DENIO MOREIRA DE CARVALHO, para o PRESÍDIO DE INHAPIM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº. 1450.01.0014828/2021-28.

MASP 1375620-0, ANGELO GENEROSO LEITE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE INHAPIM, para a PENITENCIÁRIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº. 1450.01.0014828/2021-28.

MASP 1374141-8, DANIEL EUZEBIO DE ANDRADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PENITENCIÁRIO DENIO MOREIRA DE CARVALHO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº. 1450.01.0160603/2020-75.

MASP 1374141-8, DANIEL EUZEBIO DE ANDRADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PENITENCIÁRIO DENIO MOREIRA DE CARVALHO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº. 1450.01.0160603/2020-75.

Belo Horizonte, 08de março de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP N° 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1218589-8, ANDRE LUIS PASTOR, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE COMPRAS, para a DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, contar do dia 04/03/2020, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº. 1450.01.0054270/2020/2020.

MASP 1170457-4, GILTON RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE AGUAS FORMOSAS, para o PRESÍDIO DE CARLOS CHAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº. 1450.01.0121716/2020/6.

Belo Horizonte, 08de março de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1454672 - 1